

## HOSPITAL DO ROCIO

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CAPACITAÇÃO MÉDICA 2024

A Direção Médica do Hospital do Rocio, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento das vagas para o primeiro ano dos programas de Capacitação Médica para o ano de 2024, do Hospital do Rocio, destinado a médicos(as) brasileiros(as), graduados em Medicina no Brasil, bem como brasileiros(as) e estrangeiros portadores de diploma revalidado por Instituições Credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, em conformidade com a legislação em vigor e nas instruções abaixo, parte integrante deste Edital.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da Lei, que concluiu o curso de graduação dentro do prazo estipulado por esse edital, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação, ou obteve revalidação de seu diploma, segundo as leis vigentes.

Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para esta Seleção Pública.

Em nenhuma hipótese será devolvido ao candidato o valor pago para inscrição.

São condições para a inscrição, além dos presentes neste edital, gozar de **PLENA** saúde física e mental para o exercício das atribuições da vaga.

Toda e qualquer dúvida relativa ao presente Edital será respondida somente através do e-mail [coreme@hospitaldorocio.com.br](mailto:coreme@hospitaldorocio.com.br)

#### DO CONCEITO DE CAPACITAÇÃO

A capacitação é o processo de transformação no qual um(a) médico(a), não experiente em um campo de atuação, adquire conhecimentos, habilidades e capacidades para se tornar um profissional independente e praticante, através do ensino e do treinamento em serviço, nos mais variados cenários de aprendizagem.

A capacitação representa uma das formas de preparar o(a) médico(a) para desenvolver uma especialidade com autonomia.

A capacitação nas especialidades presentes neste edital **não** confere ao médico(a) o título de especialista, pois no Brasil, existem somente duas formas para se obter o Título de Especialista, quais sejam, através das sociedades de especialidades filiadas à Associação Médica Brasileira (AMB) ou através dos Programas de Residências Médicas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), órgão do Ministério da Educação (MEC).

Ao término do Programa de Capacitação, o(a) médico(a) receberá um certificado de conclusão do mesmo, e com ele poderá pleitear a realização das provas das Sociedades de Especialidades para a obtenção de seu título de especialista, conforme os Editais, Regimentos e Estatutos das Sociedades de Especialidades e das legislações pertinentes em vigor ou a vigorar pelo Conselho Federal de Medicina e Associação Médica Brasileira.

## DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DE PROGRAMAS

As vagas existentes são alocadas no Complexo do Hospital do Rocio e serão providas de acordo com o quadro abaixo.

Capacitação	Vagas	Duração
Cirurgia Bariátrica	02	2 anos, com pré requisito em cirurgia geral.
Cirurgia Vasculuar	01	2 anos, com pré requisito em cirurgia geral.
Cirurgia Cardiaca	01	5 anos, sem pré requisito em cirurgia geral.

## DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) devem realizar o depósito bancário no valor de R\$900,00, no Banco Caixa, agência 0385, conta corrente 667-9, CNPJ:75802348/0001-00.

O(a) candidato(a) também poderá realizar sua inscrição utilizando o PIX 75802348/0001-00, o qual representa o CNPJ do Hospital do Rocio.

O COMPROVANTE de depósito deverá ser encaminhado ao e-mail da Coreme: **coreme@hospitaldorocio.com.br**

No corpo do e-mail deverá constar seu nome completo em letras maiúsculas e a especialidade pretendida, sendo aceita somente **UMA**, por candidato (a).

Este e-mail será respondido confirmando o recebimento, em horário comercial.

O período de inscrição será compreendido entre **as 8 horas do dia 29/02/2024 até as 20 horas do 06/03/24**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

### **ATENÇÃO:**

**OS(AS) CANDIDATOS(AS) FICAM CIENTES QUE INSCRIÇÕES RECEBIDAS FORA DO PRAZO ACIMA, NÃO SERÃO EFETIVADAS.**

O Hospital do Rocio não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, nem por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO e LOCAL E DATAS DAS PROVAS

A prova será realizada em fase única, **na data de 08 de março de 2024**, no Auditório do Hospital do Rocio, localizado na Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599, Bairro São Jerônimo, em Campo Largo-PR.

Os (as) candidatos (as) devem chegar com uma hora de antecedência do início da prova, ou seja, **as 7 horas**, acessar o Hospital do Rocio pelo PORTÃO A, onde será realizada a checagem, entrega dos documentos e guarda dos pertences.

A partir das 7h30min, os(as) candidatos(as) terão acesso à sala de provas.

Às 7h45min, todos os(as) candidatos(as) presentes receberão as instruções acerca da prova.

Às 7h55min, todos os(as) candidatos(as) presentes receberão os cadernos de prova.

Às 8 horas, todos os(as) candidatos(as) iniciarão a prova.

Às 11 horas, todos os(as) candidatos(as) deverão finalizar a prova já com o gabarito preenchido.

### **ATENÇÃO:**

**OS(AS) CANDIDATOS(AS) FICAM CIENTES QUE DEVERÃO TRAZER PREENCHIDA AS FICHA DE INSCRIÇÃO QUE SE ENCONTRA NO ANEXO 1 DESTA EDITAL.**

### **DA EXPRESSÃO: CLASSIFICADOS**

Estarão classificados para compor a classificação final **SOMENTE** os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova única.

### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA.**

- Ficha de inscrição editável (ANEXO 1), a qual deverá estar integralmente preenchida, de forma antecipada. Caso o(a) candidato(a) não consiga editá-la, deverá imprimi-la e preenche-la manualmente em letra de forma. Registra-se que os(as) candidatos(as) deverão colocar no mínimo 4(quatro) números de telefones e endereço eletrônico válido para que a Coreme possa estabelecer comunicação, em caso de necessidade. Ao(a) candidato(a) será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto de todas as informações necessárias constantes neste Edital, reservando-se o Hospital do Rocio, o direito de excluir da Seleção, aquele(a) que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- Portar um dos documentos de identificação com foto. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original válido que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; **Cédulas** de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, a carteira de classe do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

- **Entregar fotocópia de cédula de identidade.**

Todos os(as) candidatos(as) ficam cientes de que na ausência da entrega da documentação acima, na data da prova, o candidato não terá acesso à sala de prova.

## **DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA.**

O Hospital do Rocio não se responsabiliza por eventuais atrasos dos(as) candidatos(as) decorrentes de congestionamentos, acidentes de trânsito, obras nas rodovias que dão acesso ao local de provas.

O Hospital do Rocio não se responsabiliza por informações não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O Hospital do Rocio informa que depois de efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Programa/Especialidade, local ou data de realização da prova deste processo seletivo.

O Hospital do Rocio registra que depois de efetivada a inscrição não haverá devolução, em hipótese alguma, da importância paga.

O Hospital do Rocio se exime das despesas com viagens e estada dos(as) candidatos(as) para prestar a prova de seleção.

Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

É vedada a utilização de quaisquer aparelhos de telecomunicação durante a prova, tais como bip, telefone celular, pager, relógios digitais, mp3, agenda eletrônica, palmtop, tablet, notebook, receptor, gravador ou outros equipamentos similares e acessórios como relógio, pulseiras, anéis e correntes. Todos os pertences do candidato deverão ser mantidos guardados em saco plástico lacrado e com todos os equipamentos eletrônicos desligados.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento qualquer, sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência o(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

## DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- Apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- Não comparecer no local de prova, seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar documento que o identifique;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo Hospital do Rocio.
- Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- Não devolver integralmente o material recebido;
- For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, tais como, bip, telefone celular, relógios digitais, mp3, agenda eletrônica, palmtop, tablet, notebook, receptor, gravador, ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Usar qualquer roupa ou adereço que identifique a escola de origem;
- Comparecer vestido inadequadamente para o ambiente hospitalar, sendo assim, não será permitida a entrada de candidatos com camisetas, bermudas, calções, sandálias, chinelos entre outros.
- **Usar roupas não adequadas conforme a NR 32.**

Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de realização da prova.

Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O Hospital do Rocio não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.

Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

Quando, após a prova, for constatado, por qualquer meio eletrônico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

Em hipótese nenhuma será realizada prova fora dos locais e horário determinados.

Por razões de direito de imagem, de sigilo profissional e de direitos autorais adquiridos, o Hospital do Rocio não fornecerá o rol das questões aplicadas na prova aos candidatos ou às instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

O Hospital do Rocio, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderá solicitar aos candidatos, quando da aplicação da prova, a impressão digital.

Na hipótese de o candidato não proceder à identificação por impressão digital ou encontrar-se impossibilitado, deverá registrar sua assinatura, em formulário específico, por três vezes.

### **DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, OU QUE NECESSITA DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial para a realização da prova, deverá solicitá-la, obrigatoriamente, até 72 horas antes da realização da prova prática, pelo e-mail: coreme@hospitaldorocio.com.br, sendo que o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Caso o candidato não tenha solicitado no prazo estabelecido e vier a fazê-lo no dia da prova, a referida solicitação ficará sujeita à análise da Banca Examinadora do processo seletivo, que decidirá se há possibilidade de providenciar as condições necessárias para que o candidato possa participar do processo.

O candidato que não o fizer no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

A candidata que precisar amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, maior de idade, para ficar responsável pela criança, em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizer necessária, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova despendido com isso.

A falta de um acompanhante que se responsabilize pela criança impossibilitará a realização da prova.

No momento da amamentação, a candidata ficará acompanhada de uma fiscal.

### **DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA – PROVAB, BRASIL CONTA COMIGO E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - PRMGFC**

As bonificações de participação oriundas do PROVAB, do Brasil Conta Comigo e do PRMGFC não serão válidas ou utilizadas neste processo seletivo.

### **DA PROVA E DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

A prova para as especialidades de cirurgia cardíaca conterà 20 questões de múltipla escolha e 03 questões discursivas.

As questões de múltipla escolha terão valor de 0,35 ponto/acerto e as questões discursivas terão valor máximo de até 1,0 ponto, considerando que estas questões poderão ter sua pontuação fragmentada e estarão descritas no caderno de provas.

As questões de múltipla escolha e as questões discursivas abordarão temas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina de Urgência e Emergência e Medicina Preventiva e da Família, encontradas na atividade diária de um médico.

A prova para as especialidades de cirurgia bariátrica e cirurgia vascular conterà 20 questões de múltipla escolha e 03 questões discursivas que abordarão temas de Cirurgia Geral e Medicina de Urgência e Emergência.

A prova terá um tempo de duração de 03 horas, ou seja, das 08 às 11 horas, devendo os candidatos organizarem-se para o tempo acima.

**Importante: Os candidatos que não alcançarem aproveitamento mínimo 50% de acertos na prova, serão considerados não classificados e não poderão participar da classificação final ou permanecerem como candidatos em lista de espera.**

Todos os cálculos de pontuação referentes à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, por programa/especialidade.

Na hipótese de igualdade da pontuação final, terá preferência o candidato que tiver:

1º) maior pontuação nas questões discursivas.

2º) maior idade (ano/mês/dia) respectivamente.

#### **DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS**

As publicações dos gabaritos serão realizadas no site do Hospital do Rocio, no dia 08 de março de 2024, a partir do meio dia.

#### **DOS RECURSOS**

Será admitido recurso quanto aos termos do edital e suas retificação e comunicados, no prazo de até 48 horas após a publicação no site do Hospital do Rocio.

Também será admitido recurso no próprio caderno de provas, onde existirá um folha de recurso, na qual o candidato poderá indicar a questão e fazer sua interpretação em relação a inexistência de resposta, falha na formulação do quesito ou a presença de dupla resposta. Estes recursos serão analisados pela Banca Examinadora e em se confirmando a questão será anulada e atribuído a respectiva pontuação para todos os candidatos da especialidade pretendida.

Além disso ,será admitido recurso quanto ao gabarito da prova, no período das 11 horas do dia 08 de março de 2024 até as 17 horas do dia 10 de março de 2024, quando a Banca Examinadora reunir-se-á para a devida análise destes eventuais recursos e, de igual forma, em se confirmando a incongruência na questão ,esta será anulada e atribuído a respectiva pontuação para todos os candidatos da especialidade pretendida.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, por questão ,conforme descrito no item acima.

Na elaboração do recurso o candidato deverá primeiro se identificar com seu nome , bem como o Programa de Residência a que está inscrito.

Na sequência deverá fundamentar da forma mais pormenorizada e específica possível e conter as razões que motivaram o questionamento através do recurso.

Não será permitido motivação de ordem genérica e quando se tratar de gabaritos de questões, a banca examinadora se pautará nas referências bibliográficas elencadas no presente Edital.

Questionamentos destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.

Em relação a recurso de gabarito, o candidato somente poderá realizar o expediente da prova que lhe foi aplicada.

A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.

O prazo de resposta da banca examinadora ocorrerá até as 17 horas do dia 11 de março de 2024 e será publicada no site do hospital do Rocio ,com a devida retificação caso houver, sendo a pontuação relativa às questões que porventura sejam anuladas atribuídas a todos os candidatos que realizaram aquela prova independente de terem ou não proposto o recurso.

O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada para tanto a data e hora protocolada no e-mail: [coreme@hospitaldorocio.com.br](mailto:coreme@hospitaldorocio.com.br) .

Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste edital.

### **DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS APÓS RECURSOS**

Os resultados finais, após os julgamentos dos recursos e pelo acréscimo das pontuações do dispositivo legal, quando for o caso, serão divulgados exclusivamente no site do Hospital do Rocio: <http://hospitaldorocio.com.br/site/residencia/>, **a partir do dia 12/03/2024.**

Em hipótese nenhuma serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone.

Caberá ao candidato consultar os resultados na página do site.

### **APRESENTAÇÃO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos aprovados às vagas de Capacitação Médica do Hospital do Rocio deverão comparecer em reunião de apresentação da Capacitação Médica Rocio para assinatura do termo de compromisso, no anfiteatro ROCIO, na data **15 de março de 2024**, às **07:00 horas**, portando os seguintes documentos exigidos (no que for aplicável):

- 01 (uma) cópia simples (branco e preto) da cédula de identidade;
- 01 (uma) cópia simples (branco e preto) do CPF;
- 01 (uma) cópia do Diploma (frente e verso), ou declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula) para os Programas/Especialidade de acesso direto; ou declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula), que concluiu ou está concluindo o programa de Residência Médica nas especialidades do pré-requisito, expedidos pela Instituição de origem, onde conste o credenciamento do programa pela CNRM;
- 02 (duas) cópias autenticadas do Certificado do PROVAB, se for o caso;
- 02 (duas) cópias autenticadas do Certificado de Conclusão do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Geral de Família e Comunidade, ou declaração de participação no programa com duração de 02 anos, reconhecido pela CNRM, se for o caso;



- 01 (uma) cópia simples da carteira de registro definitivo do CRM- PR – Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná ou o protocolo de entrada junto ao Conselho;
- 01 (uma) cópias simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel);
- Para estrangeiros que residem em território brasileiro: 02 (duas) cópias simples (branco e preto) da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- Para candidatos graduados no exterior: 02 (duas) cópias autenticadas do diploma revalidado por Instituição credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, bem como
- 02 (duas) cópias de Procuração com firma reconhecida acompanhada por cópia simples (branco e preto) do RG e CPF do procurador, no caso de impedimento do candidato, além de todos os documentos acima.

O não comparecimento para matrícula no dia e hora estipulados ou a ausência de quaisquer documentos elencados no item acima, implicará na exclusão do candidato.

Os candidatos que tenham sido incorporados em quaisquer Organizações Militares das Forças Armadas não poderão realizar o programa de Capacitação e não poderão utilizar sua classificação para Editais futuros.

#### **DAS CHAMADAS ADICIONAIS**

No caso do não preenchimento das vagas da primeira classificação, os candidatos suplentes serão chamados através de contato telefônico e caso o candidato aceite será orientado a comparecer em dia e horário estabelecido munido dos documentos acima.

Se na ligação acima, o candidato expressar verbalmente o não interesse pela vaga, esta negativa implica na desistência da vaga, não podendo o candidato pleiteá-la no futuro sob a alegação de arrependimento ou qualquer outra motivação.

Se porventura o candidato não atender o chamado telefônico, será encaminhado a ele mensagem telefônica e e-mail, com o endereço fornecido pelo candidato com orientações o qual deverá ser respondido no prazo de 12 horas, contadas a partir do envio do e-mail pela Coreme do Hospital do Rocio .

A não resposta do e-mail será considerada como desistência da vaga, oportunizando o chamamento do próximo classificado.

Será excluído o candidato que der o aceite pela vaga remanescente, porém não comparecer na data e horário estipulado.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

##### **- Saúde Coletiva:**

- Rouquayrol, Maria Z., Epidemiologia & Saúde, 8a. edição, 2018, Guanabara Koogan - Giovanella, Lígia, Políticas e Sistema de Saúde no Brasil, 2ª. edição, 2012, Fiocruz
- Gusso, Gustavo. Lopes, José Mauro Ceratti, Tratado de Medicina de Família e Comunidade, 2ª edição, 2019, Artmed
- Lei 8080/90
- Portaria 2048 ,de 05 de novembro de 2002

#### **- Pediatria:**

- Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria - Dennis Alexander Rabelo Burns, 4ª edição, 2017.

#### **- Clínica Médica:**

- Harrison, Medicina Interna de Harrison, 20ª. edição, 2019, Mcgraw Hill e Artmed.

#### **- Clínica Cirúrgica:**

- Townsend, Beauchamp, Evens, Mattox, SABISTON Tratado de Cirurgia, 20ª. edição, vol I e II, 2019, Saunders Elsevier.
- ATLS - American College of Surgeon - 10ª ed. 2018.
- PHTLS- Prehospital Trauma Life Support – 9ª ed. 2021

#### **- Ginecologia e Obstetrícia:**

- Zugaib. Marcelo, Zugaib Obstetrícia, 5a. ed., 2023, Manole.
- Ginecologia de Williams – 2ª edição – 2014

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato e cancelamento da matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O Programa de Capacitação Médica terá início imediato, com presença obrigatória dos matriculados.

Os médicos capacitandos matriculados receberão equivalentes a bolsas de médico residentes mantidas pelo Hospital do Rocio, cujo valor será determinado de acordo com a legislação vigente e que serão pagas mensalmente, em conta corrente e agência bancária indicada pelo Hospital do Rocio, de acordo com o termo de compromisso que será assinado no ato da matrícula.

Os médicos capacitandos matriculados realizarão suas atividades teóricas, práticas e plantões nas unidades assistenciais que compõe ou compõem o Complexo do Hospital do Rocio

Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site do Hospital do Rocio, na forma de errata.

As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Coreme e da Banca Examinadora.

É de responsabilidade do candidato acompanhar, através do site do Hospital do Rocio, eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, sendo que o Hospital do Rocio não encaminhará qualquer comunicado ao candidato de tais situações.

Todo material deste processo seletivo, inclusive os documentos fotocopiados pelos candidatos serão incinerados em 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final.

**ATENÇÃO:**

- **OS(AS) CANDIDATOS(AS) FICAM CIENTES QUE INSCRIÇÕES RECEBIDAS FORA DO PRAZO ACIMA ,NÃO SERÃO EFETIVADAS.**
- **OS(AS) CANDIDATOS(AS) FICAM CIENTES QUE DEVERÃO TRAZER PREENCHIDA A FICHA DE INSCRIÇÃO QUE SE ENCONTRA NO ANEXO 1 DESTE EDITAL.**

Campo Largo, 14 de fevereiro de 2024

SAMIR ALE BARK

Coordenador da Comissão de Residência Médica Hospital do Rocio